## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 98, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº32/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 8.5, do Edital nº 32, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº94, de 17 de agosto de 2023, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a o inciso IV da Portaria nº94, de 2023;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

| Nome | MASP | |
|---|---|---|
| 1.Carol Lobo Silva | 11872579 | Presidente |
| 2.Deise Maia de Oliveira | 10181782 | Membro |
| 3. Quenia da Silva Ferreira Rodrigues | 11081288 | Membro |

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité,31 de agosto de 2023

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente

**31 1837317 - 1**

PORTARIA FHA Nº 98, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Constitui Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº32/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 8.5, do Edital nº 32, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 8 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº94, de 17 de agosto de 2023, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a o inciso IV da Portaria nº94, de 2023;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

| Nome | MASP | |
|---|---|---|
| 1.Carol Lobo Silva | 11872579 | Presidente |
| 2.Deise Maia de Oliveira | 10181782 | Membro |
| 3. Quenia da Silva Ferreira Rodrigues | 11081288 | Membro |

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité,31 de agosto de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente

**31 1837339 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 192 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023,CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, ao servidor:

| Masp | Adm | Servidor | Setor | Cargo | Função | A contar de | Grau |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1227529-3 | 1 | Madison Alves Santana Prates | Almoxarifado | TUNIV | Apoio Administrativo | 22/03/2023 | Médio |

**31 1837592 - 1**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ETELVINA CARDOSO DE FREITAS FAGUNDES, MASP 1379280-9, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100105.

**31 1837803 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 152 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando o Relatório Final referente ao PAD 01/2022 - UNIMONTES/GAB/COMISSÃO, resolve arquivar o Procedimento Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Nº 01 - REITOR2022. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 dias de agosto de 2023.

**31 1837266 - 1**

PORTARIA Nº 147 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o disposto no Decreto nº 43.673, de 04/12/2003, que instituiu o Código de Conduta e Ética do Servidor Público e da Administração Estadual; o disposto no Decreto nº 43.885, de 04/10/2004; o disposto no Artigo 1º do Decreto 44445/2007, de 26/01/2007; o disposto na Deliberação nº. 011 de 08/07/2009; o disposto no Artigo 17 do Decreto n.º 46.644/2014; o Memorando. UNIMONTES/GAB/AGEL nº 14/2023, resolve: Art. 1º Alterar, para um mandato de três anos, a Comissão de Ética da Unimontes, que será composta pelos seguintes membros: Rosivaldo Antônio Gonçalves - MASP 1046755-3, titular, que a presidirá; Claudionor Barros - MASP 1045726-5, titular; Debora Caroline Fonseca - MASP 1270249-4, titular; Iuri Simões Mota – MASP 1186822-1, suplente; Regina Celia Fernandes Teixeira - MASP 09026238, suplente. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 147 - REITOR/2022, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

**31 1837262 - 1**

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1920/2023 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à professora GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA XAVIER, Masp n.º 1495654-4, da Unidade Acadêmica de Carangola, por um período de 120 dias, a partir de 23/08/2023.

ATO N.º 1921/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 43, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ADRIANA SEVERO RODRIGUES, Masp nº 1462110-6, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 31/08/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

**31 1837847 - 1**

# Editais e Avisos

## ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 9393209

PROCESSO SEI N.º 1080.01.0072736/2023-15

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 199/2022 – Planejamento 12/2022. Processo de Compra nº 1081017 35/2023. Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado e a empresa AHL Construções EIRELLI - EPP. Objeto: Contratação de serviços técnicos, sob demanda, constando de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado e energia elétrica) e de execução de infraestrutura de rede comunicação (cabeamento lógico e energia elétrica), com fornecimento de matériais, para atender o Escritório Sescional da Advocacia-Geral do Estado em Pouso Alegre/ MG. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no DOE-MG. Valor Global: R$ 132.730,05. Dotações Orçamentárias: 10 81.03.092.711.4391.0001.3.3.90.40-02.0.95.1 e 1081.03.092.711.4391 .0001.3.3.90.39-22.0.95.1. Belo Horizonte, 31/08/2023.

**4 cm -31 1837452 - 1**

## POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB /DAL-PMMG - 3º TA ao CT 284/2022, Compras 9369221/2022. CMB x MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: a alteração: da Cláusula Décima Terceira – DA VIGÊNCIA, prorrogado o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 57, caput, da Lei 8666/93. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

**2 cm -31 1837227 - 1**

CONTRATO

PMMG-8º RPM X EMPRESA AACP AMBIENTAL LTDA. Contrato Nº 9.391.331/2.023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e higienização, nas dependências do prédio da SAS-65º BPM, situada à Avenida Ciro Nunes, Nº 549, Bairro Amazonas, CEP: 39.740-000, Guanhães/MG. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 39.960,00.

**2 cm -31 1837226 - 1**

EXTRATO DE ADITIVO – CPMAMB / BPM MAMB

TERMO DE COMODATO Nº 05/2023 – ARPA II

O Termo de Comodato nº 05/2023 tem por objeto o empréstimo gratuito, via Comodato, de 01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton 3.2, a Diesel, 4X4, câmbio de transmissão manual, ano de fabricação 2012, modelo 2013, chassi 93XJNKB8TDCC60547, placa QPD-9857, avaliado em R$81.056,00 (oitenta e um mil e cinquenta e seis reais),conforme Processo SEI nº 1250.01.0000465/2023-93, de propriedade da ARPA II - Associação Regional de Proteção Ambiental (COMODANTE), CNPJ nº03.814.553/0001-20, ao uso da Polícia Militar de Minas Gerais (COMODATÁRIA), para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no subsetor do 2º Pelotão da 7ª Cia PM MAmb (Formiga e adjacências). Não haverá repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE à PMMG e suas unidades subordinadas. O prazo de vigência deste Comodato passará a ser contado a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, vigendo até 28 de fevereiro de 2028, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

**4 cm -31 1837348 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 347/2022. UE: 1250084. PE para RP 05/2023. O Ordenador de Despesas torna público a abertura de licitação para o Registro de Preços de Fuzil de Assalto Calibre 5,56x45mm NATO, com início do encaminhamento das propostas: dia 01/09/2023 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregão: 21/09/2023 às 10:00h. Maiores informações: e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou tel. 55 (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br e www.pmmg.mg.gov.br

Alisson Araújo, Ten Cel PM – Ordenador de Despesas do CMB.

**3 cm -31 1837375 - 1**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PMMG - 4ª RPM x Câmara Municipal de Canaã/MG. Cessão de Uso nº 46/2023 (processo SEI 1250.01.0009442/2023-20). Objeto: Cessão de uso gratuito de bem móvel. Vigência: 60 meses a partir de 30/08/2023.

**1 cm -31 1837404 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1451978 000032/2023 – Aquisição de bebedouros para atender a necessidade da PMMG, conforme TDCO nº 02/2023, PMMG x SEJUSP e Memorando nº 40.197.2/2023 - EMPM/PM4, conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 21/09/2023. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

**2 cm -31 1837220 - 1**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 4ª RPM X Prefeitura Municipal de Belmiro Braga-MG – TA nº 02 ao Convênio nº 39/2021. Objeto: Alteração de valor e prorrogação de vigência. Valor: R$ 66.960,00. Vigência: de 01/09/2023 até 31/08/2024.

**1 cm -31 1837199 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 13 RPM X Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG; Convênio 02.09/2023. Objeto: Cooperação mútua visando aperfeiçoar policiamento e a preservação da ordem pública. Valor: R$ 247.680,00, Vigência: 01/09/2023 a 31/12/2026.

**1 cm -31 1837243 - 1**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 049/2021 - 9319127. PARTES: PMMG e a PM Muriaé. OBJETO: alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta - Do Valor e o Plano de Trabalho, Anexo I do Convênio nº 049/2021. VIGÊNCIA: 36 meses a partir de 01/01/2022. VALOR: Soma total de R$ 699.502,72 após atualizações autorizadas. ASSINATURA: 31/08/2023.

**2 cm -31 1837811 - 1**

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG/DF – Convênio 01/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Pouso Alegre/MG. OBJETO: estabelecer procedimentos de cooperação que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, doravante denominado CTB, nos termos dos seus artigos 23, inciso III, art. 24 e art. 25, no Município de Pouso Alegre/MG. VALOR: convênio está estimado em R$ 1.584.000,00 (Hum milhão quinhentos e oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da publicação. ASSINATURA: 31/08/2023.

**3 cm -31 1837462 - 1**

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO – CPMAMB / BPM MAMB ADITIVO Nº 01 AO COMODATO Nº 01/2018 – CONSEP DE PITANGUI

Este extrato visa corrigir o erro de digitação do extrato de aditivo publicado neste Diário Oficial no dia 23/08/2023 sob o nº 1832947, que passa a ser o que se segue: "O Termo Aditivo nº 01 ao Comodato nº 01/2018 tem por objeto a prorrogação do período de empréstimo gratuito de 01 (hum) veículo Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4 D, 4X4, câmbio de transmissão manual, ano de fabricação 2018, modelo 2019, chassi 93XJKL1TKCJ13865, placa QPC 2026, avaliado em R$ 137.291,00 (centro e trinta e sete mil, duzentos e noventa e um reais, conforme Processo SEI nº 1250.01.0007625/2023-94, de propriedade do CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMODANTE), CNPJ nº 18.590.055/0001-64, ao uso da Polícia Militar de Minas Gerais (COMODATÁRIA), para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no subsetor do 4º Grupamento do 1º Pelotão da 7ª Cia PM MAmb (Pitangui e adjacências). Não haverá repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE à PMMG e suas unidades subordinadas. O prazo de vigência deste Comodato passará a ser contado a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, vigendo até 15 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes".

**5 cm -31 1837240 - 1**

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Convênio nº 03/2021. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibertioga/MG. PROPONENTE:13ª RPM/PMMG. OBJETO: Encerramento do Convênio nº 03/2021. Considerando a necessidade de ajuste de valor e vigência.

**1 cm -31 1837242 - 1**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 52º BPM x Prefeitura Municipal de Itabirito/MG. Termo de Cessão de Uso 002/2023. Objeto: Cessão gratuita de veículo para o policiamento no município de Itabirito/MG. Valor Total: R$ 33.142,68 (trinta e três mil cento e quarenta e dois mil e sessenta e oito centavos). Vigência: 16/08/2023 a 31/12/2024.

**2 cm -31 1837602 - 1**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–15º RPM. Pregão Eletrônico Nº 06/2023-15º RPM - Processo de Compras Nº 1261556 00117/2023. Objeto: Serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado split, com fornecimento de materiais necessários à instalação e confecção/instalação de cortinas no CTPM de Teófilo Otoni, conforme descrições, especificações técnicas e condições comerciais contidas do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 05/09/2023 até às 08h59min de 15/09/2023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min do dia 15/09/2023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.br, conforme Processo de Compras Nº 1261556 00117/2023,www.policiamilitar.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br conforme Processo SEI Nº 1250.01.0011364/2023-21. Outras informações poderão ser obtidas na Seção Compras da 15ª RPM pelo telefone: (33) 3087-1215. Email: 15rpmcompras@gmail.com.

**4 cm -31 1837763 - 1**

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE RESULTADO FINAL - 54ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna público o resultado final da chamada para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021. O resultado final da chamada para a 2ª etapa será publicado no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM

DIRETOR DA DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DEEAS Nº 258, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

EXTRATO DE 55ª CHAMADA PARA A 2ª ETAPA

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 11.636, de 29jan69, e no art. 8º, do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.029, de 16mar12 e nos termos da Lei nº 23.750, de 23dez20; Lei nº 869, de 05jul52; Lei nº 10.254, de 20jul90; Lei nº 15.301, de 10ago04; Lei nº 20.010, de 05jan12; do Decreto nº 48.097, de 23dez20 e das Resoluções SEPLAG 105, de 18dez18 e Resolução nº 4.289, de 13jan14, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados para a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação e das normas do Edital DEEAS nº 258/2021.

A chamada para a 2ª etapa será publicada no site da Diretoria de Educação Escolar e Assistência Social da Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do link: www.policiamilitar.mg.gov.br/site/deeas > expandir o menu no nome da Diretoria > Colégio Tiradentes da Polícia Militar > Processo Seletivo CTPM - 2023.

Os candidatos deverão comparecer, com a documentação descrita no item 4.3.4 do edital, nas respectivas unidades do CTPM, na data e horário explicitados no cronograma abaixo:

| DATA | 04/09/23 e 05/09/23 |
|---|---|
| Os candidatos deverão entrar em contato com a respectiva unidade para verificar o dia e horário da entrevista a ser feita pela comissão de avaliação | |

MAURÍCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, CEL PM

DIRETOR DA DEEAS

**12 cm -31 1837652 - 1**

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG/SEE – 19ª RPM. Pregão Eletrônico; Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de confecção e instalação de cortinas, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 09:00h de 04/09/2023 até às 08:59h de 15/09/23. www.compras.mg.gov.br e portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

**2 cm -31 1837291 - 1**

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202309010003180123.